PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício n. 101/2017/GP

Itapoá, 1º de agosto de 2017.

Às Vossas Excelências
Vereadores(a)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Ficam convocadas Vossas Excelências para a 5ª Reunião Extraordinária do 1º ano legislativo da 8ª legislatura desta Casa de Leis, a qual realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2017 (quinta-feira), com início às 19:00h, para entrada na Casa dos Projetos de Lei nº 40/2017, (que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, e dá outras providências), Projeto de Lei nº 41/2017, (que dispõe sobre os serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos e dá outras providências) e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nº 35/2017, (que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de consórcio público do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), e dá outras providências) e Projeto de Lei nº 39/2017, (que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação).

Atenciosamente,

Jonecir Soares – PR
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E.O